

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.
Em 25 de maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, "p", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o impedimento previsto no artigo 14 da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

I – impugnar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 011/2009, de autoria do Vereador Thiago Martins, que concede o Diploma de Mérito Policial ao Senhor Claiton Marzânio Campos, tendo em vista a detecção de impedimento regimental da continuidade da sua tramitação e apreciação legislativa, uma vez que o homenageado já recebeu diploma de mesma natureza, ainda que sobre diversos motivos e/ou fundamentos, quando da promulgação do Decreto Legislativo n.º 107, de 22 de fevereiro de 2006;

II – determinar a intimação do autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário no prazo de 2 dias contados do recebimento deste despacho e nos moldes do disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 168, c/c o artigo 172 do Regimento Interno; e

III – determinar o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 011/2009, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário no Exercício da Presidente